



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO Nº 03/2020

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 169, de 09 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020, destinado a seleção de técnico em enfermagem, enfermeiro e médico clínico geral plantonista, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Em face da ausência de recursos, fica mantido o Edital de Homologação das Inscrições n.º 02/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes de 27/04/2020, edição n.º 2171.

**Art. 2º** As provas de título seguem o disposto no capítulo 7 Da Prova de Títulos, do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020.

§ 1º A prova de títulos será realizada no dia 30/04/2020, das 08h:00 às 17h:00, sendo que os títulos deverão ser entregues acondicionados em envelope, no setor de protocolo no paço municipal, sito na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR. A entrega deverá se dar em envelope lacrado, com o formulário de entrega de títulos (Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020), devidamente preenchido colado na parte externa do envelope.

§ 2º Os títulos poderão ser enviados pelo correio, para o endereço mencionado no § 1º, com aviso de recebimento, correndo por conta e risco do candidato sua recepção até a data limite de 30/04/2020. O formulário de entrega de títulos (Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020) deverá acompanhar a documentação”.

§ 3º Os títulos poderão, ainda, ser remetidos para e-mail [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br), em arquivo tipo PDF, hipótese em que deverá ocorrer a digitalização do documento original. O formulário de entrega de títulos (Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020) deverá acompanhar a documentação.

§ 4º Os candidatos deverão apresentar fotocópia da titulação autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado ou pessoa pela mesma indicada.

§ 5º Na hipótese do § 3º, dispensa-se a autenticação dos documentos por cartório ou membro da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado ou



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

pessoa pela mesma indicada. Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, entretanto, poderá ser solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples encaminhadas anteriormente, pena de reclassificação e/ou rescisão contratual, conforme o caso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 29 de abril de 2020.

**Nelson Martins**  
**PRESIDENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**